LEI MUNICIPAL Nº 1.527/2022

De 06 de janeiro de 2022

"Institui o Programa Pró-Mulher para a qualificação de mão de obra feminina no município de Itapetinga, e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPETINGA, ESTADO DA BAHIA, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Itapetinga, Estado da Bahia, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Fica criado o Programa de Qualificação de Mão de Obra Feminina no Município de Itapetinga Bahia.

Parágrafo único. O Programa será desenvolvido, implantado e executado pela Secretaria de Desenvolvimento Social e Secretaria de Desenvolvimento Econômico, e poderá estabelecer parcerias com outras Secretarias e demais órgãos municipais.

Art. 2º O Programa Pró-Mulher atenderá, prioritariamente, a mulher que tenha sob sua responsabilidade a direção, administração ou manutenção familiar, e que se encontre desempregada, ou que trabalhe no mercado informal.

Art. 3º O Programa a ser desenvolvido fica também autorizado a celebrar convênios com universidades, empresas públicas ou privadas e organizações não governamentais.

Art. 4º Para a eficácia do Programa, a Secretaria competente terá como atribuição a execução das seguintes ações, entre outras correlatas:

I - Criação, manutenção e atualização de banco de dados contendo cadastros:

a) de mulheres interessadas em participar do Programa;

Digitalizado com CamScanner

b) de universidades, empresas públicas ou privadas, organizações não governamentais, órgãos e entidades públicas que sejam parceiros do Programa;

c) de oferta de emprego destinada às mulheres beneficiadas pelo Programa

II - Promoção da qualificação da mão de obra feminina, encaminhando as mulheres cadastradas para:

a) cursos que promovam a melhoria do nível educacional e cultural;

b) cursos profissionalizantes, observando-se os parâmetros e a aptidão profissional da demanda;

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapetinga- Bahia, 06 de janeiro de 2022.

Rodrigo Hagge
Prefeito Municipal

Digitalizado com CamScanner